

APROVADO

Sala das Sessões 28.106.94

RESOLUÇÃO Nº 01/94

Presidente

Notação Única

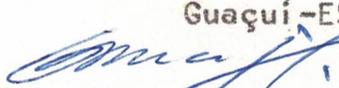
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

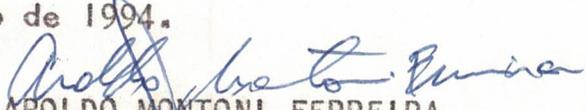
RESOLVE:

- Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de Guaçuí, os membros abaixo relacionados:
- Presidente - Aroldo Montoni Ferreira
Secretária - João José Barbosa Sana
Membro - Adailton Fernando da Silva
Membro - Neusa de Souza Ribeiro Cade
Membro - Hélio Fernandes Rodrigues
- Art. 2º - Os trabalhos da Comissão de Licitação só terão validade após a solicitação pela Mesa Diretora.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 06 de junho de 1994.

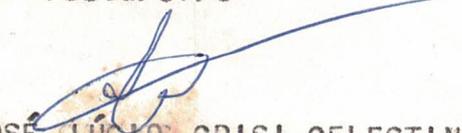

OSMAR LUCINDO
Presidente


AROLDO MONTONI FERREIRA
2º Secretário


PAULO ANTONIO RINALDI MURUCI
Vice Presidente


JOSÉ CARLOS DE SOUZA
1º Tesoureiro


NEUSA DE SOUZA RIB. CADE
1ª Secretária


JOSÉ LÚCIO CRISI CELESTINO
2º Tesoureiro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retos Tomando

Este o nº Pro 01/94

Sala das Sessões, em 14/06/94


Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Atos ao
Exmº e Assessor Jurídico do

Sala das Sessões, em 14/06/94


Presidente

Senhor Presidente:

O Projeto de Resolução em epígrafe tem amparo legal no Art. 41 inciso IV da Constituição Municipal, razão porque **SUGIRO** seu trâmite normal através desta Augusta Casa.

É o meu parecer.

Guaçuí-ES, 27 de junho de 1994.


Dr. José Lúcio de Assis
Advogado OAB - S - 4.238
Assessor Jurídico da C.M.G.